



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 050 DE 24 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1250 de 23 de maio de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.415,53 (Noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 42.480,73 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos) decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Fonte de Recursos 16 – Outras Transferências Ligadas a Programas de Educação, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 56.934,80 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), decorrerão do excesso de arrecadação a ser verificado nas receitas pertencentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Fonte de Recursos 16 – Outras Transferências Ligadas a Programas de Educação, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>			
2011.12.306.0006.2.002	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar		
3.3.90.30.02.00.00.00.0016	Material de Consumo – PNAE		R\$ 99.415,53
TOTAL			R\$ 99.415,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 016 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LIGADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PNAE

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 52.853,01	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 10.372,28
Disponível	R\$ 52.853,01	Restos a Pagar	R\$ 10.372,28
Banco c/ movimento	R\$ 0,00	Processados de 2006	R\$ 2,64
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2006	R\$ 10.369,64
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 0,00
		Não Processados Anteriores	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 52.853,01	Soma do Passivo Real	R\$ 10.372,28

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 52.853,01
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 10.372,28
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 42.480,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO III - Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 016 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LIGADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PNAE

	<i>Estimativa</i>	<i>Realização (fonte: FNDE)</i>	<i>Variação (%)</i>
mar*	24.169,32	29.862,80	23,56
abr	24.169,32	29.862,80	23,56
mai	24.169,32	29.862,80	23,56
jun	24.169,32	29.862,80	23,56
jul	24.169,32	29.862,80	23,56
ago	24.169,32	29.862,80	23,56
set	24.169,32	29.862,80	23,56
out	24.169,32	29.862,80	23,56
nov	24.169,32	29.862,80	23,56
dez	24.169,32	29.862,80	23,56
TOTAL	R\$ 241.693,20	R\$ 298.628,00	23,56

*A presente receita somente é recebida pela Administração, nos meses de março a dezembro do exercício, tendo em vista atendimento ao período escolar.

DEFINIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

Valor Orçado para o Exercício	241.693,20
Previsão de arrecadação	298.628,00
Excesso de arrecadação a se verificar	56.934,80
Impacto do excesso (%)	23,56